



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.489/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de agosto de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.478/18-CMV**
Vereadora Monica Morandi
Processo administrativo nº 14.468/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Monica Morandi**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Qual o departamento responsável pela recolha e deslocamento do animal necessitado?
- 2- De quem é a responsabilidade do transporte deste animal até a Associação Mata Ciliar?
- 3- Qual o número disponibilizado à população para emergência?
- 4- Existe plantão em finais de semana e feriados?
- 5- Atualmente, contamos com quantas viaturas da Guarda Ambiental?
- 6- A Guarda Municipal tem autorização e responsabilidade no transporte destes animais até a Associação Mata Ciliar?

Resposta: Atendendo aos questionamentos da nobre Vereadora, seguem em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

C.I. Nº 159/18-SSPC

Valinhos, 28 de Agosto de 2018.

Da: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

Ref.: C.I. Nº 1.541/18-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento: 1478/18 – Vereadora Mônica Morandi

1. Qual o departamento responsável pela recolha e deslocamento do animal necessitado?

De acordo com o Decreto 8088/2012, que Institui o Grupo Ambiental da Guarda Civil Municipal de Valinhos e estabelece seu regulamento na forma que especifica, em seu Art. 3º.

Art 3º. Compete ao Grupo Ambiental, sem prejuízo das atribuições das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e de Obras e Serviços Públicos, as atividades de cunho educativo e preventivo, visando preservar o meio ambiente do Município, bem como as ações de fiscalização e orientação dos eventuais infratores da legislação ambiental, especialmente a coibição de condutas ilegais relacionadas a:

- I. poda e extração de árvores no Município;*
- II. despejo de resíduos, lixo e entulhos em locais impróprios;*
- III. retirada de terra de áreas públicas sem autorização legal;*
- IV. queimadas;*
- V. ocupação indevida de áreas de preservação permanente (APP), bem como de praças, bosques, áreas verdes, áreas de lazer, canteiros divisórios de avenidas etc.;*
- VI. vistoriar o cumprimento de termos de ajustamento de condutas (TAC) relacionados a reflorestamento, em companhia de agentes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;*
- VII. degradação de áreas de preservação permanente (APP);*
- VIII. caça, pesca e extrações de produtos florestais;*
- IX. fiscalização da destinação dos materiais radiográficos utilizados para diagnósticos em consultas médicas, dentárias e hospitais, bem como a fiscalização de destinação dos lixos hospitalares;*
- X. outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pelo Comando da Guarda Civil Municipal, no âmbito de suas competências.*

A Guarda Ambiental não tem as atribuições e tampouco responsabilidade de ir até o local para recolher animais silvestres. Excepcionalmente, quando os animais estão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

feridos e necessitam de uma atenção especial por oferecerem perigo ao manuseio, a Guarda Ambiental pode realiza o trabalho.

2. De quem é a responsabilidade do transporte deste animal até a Associação Mata Ciliar?

Excepcionalmente a Guarda Ambiental realiza o transporte, mas também pode ser realizada por qualquer cidadão que encontrar um animal silvestre ferido.

3. Qual o número disponibilizado à população para emergência?

- 153

4. Existem plantões em finais de semana e feriados?

A Guarda Ambiental trabalha em turnos e atendem a outras demandas ambientais, nem sempre é possível atender a este tipo de ocorrências.

5. Atualmente contamos com quantas Vtr da Guarda Ambiental?

As informações de efetivos e quantidades de Vtr são de caráter sigiloso e não devem ser divulgadas em documentos. Aguardamos sua visita na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania para que suas dúvidas possam ser dirimidas.

6. A Guarda tem autorização e responsabilidade no transporte destes animais até a Associação Mata Ciliar?

Já respondido nos itens 1 e 2 acima.

Valinhos, 28 de agosto de 2018

Carlos Roberto **Prestes** – Cel
Secretário de segurança Pública e Cidadania